

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 65/2020**

Designa o empregado RIVANILDO LIMA MOURA para responder pelo Setor de Aquisições e Contratos - SETAC do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Chefe de Setor titular do Setor de Aquisições e Contratos - SETAC do Confea, Sra. Janaína Fonseca Araujo, no período de 02 a 16 de março de 2020;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-01321/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado RIVANILDO LIMA MOURA, matrícula 0488, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, a Função de Confiança Chefe do Setor de Aquisições e Contratos - SETAC, no período de 02 a 16 de março de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 27/02/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente**, em 28/02/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306595** e o código CRC **6FF85DD9**.

Referência: Processo nº CF-01321/2020

SEI nº 0306595